

PORTARIA Nº 072/2024, de 28 de março de 2024.

Concede Licença Maternidade à Servidora Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, a Servidora **Micheli Holz Wahlbrinck** que ocupa o cargo efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal 40H**, a contar de 27 de março de 2024, conforme laudo médico, nos termos do artigo 194 da Lei Municipal nº 119/2002.

Art. 2º - Fica assegurada a prorrogação do prazo de vigência da licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, até o dia 22 de setembro de 2024, conforme requerimento, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 525/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 28 dias do mês de março de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Analista Administrativo

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass:
